



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

Processo SEI nº:	0040864-36.2025.6.26.8000
Pregão Eletrônico Federal nº:	90121/24 TJ/SP (Doc. SEI nº 6320604)
Ata de Registro de Preços nº:	18/2025 (Doc. SEI nº 6952502)
Contratada:	AUTOPEL AUTOMAÇÃO COMERCIAL E INFORMÁTICA LTDA.
Objeto:	Aquisição de gêneros alimentícios
Nota de Empenho nº:	1206/2025 (Doc. SEI nº 6983430)
Data de vencimento da obrigação:	03/12/2025

Atesto o recebimento do objeto a que se refere o contrato acima, conforme condições indicadas a seguir:

DANFE nº	Data da entrega	Itens	Valor	Doc. SEI nº
975826	11/11/2025	2400 caixas chá camomila 2133 caixas chá erva-doce 1800 caixas chá mate	R\$ 22.315,29	7173492
	17/12/2025	367 caixas chá erva-doce	R\$ 1.515,71	
990530	12/12/2025	600 caixas chá camomila 402 caixas chá erva-doce 1200 caixas chá mate	R\$ 7.954,26	7173494
	28/01/2026	201 caixas chá erva-doce	R\$ 830,13	
990594	19/12/2025	897 caixas chá erva-doce	R\$ 3.704,61	7173495
TOTAL			R\$ 36.320,00	

Identificou-se uma divergência na quantidade de chá de erva-doce durante a entrega do dia 11/11/2025. A fornecedora foi notificada na mesma data (doc. SEI 7174192) e a situação foi devidamente regularizada (tabela acima).

O objeto foi entregue na quantidade e qualidade exigidas.

Pelo presente, declaro, em caráter definitivo, a fiel e perfeita execução do objeto a que se refere o contrato em epígrafe, emitindo o presente TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 140, § 2º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021), bem como autorizamos a restituição de todas as garantias e/ou cauções prestadas, ressalvada a eventual incidência de multa moratória.

São Paulo-SP, 29 de janeiro de 2026.

Marcos Antonio Machado Cisne
Técnico Judiciário – Área Administrativa
Matrícula: 14.844-0

Membro da Comissão de Recebimento de Bens Permanentes e de Consumo da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, conforme Portarias TRE-SP nº 94/2023 e nº 22/2023.

SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DAS AQUISIÇÕES



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ANTONIO MACHADO CISNE, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 29/01/2026, às 14:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7174212** e o código CRC **34C45982**.